

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 185/2023.
de 14 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a substituição dos membros da junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

- I. Presidente: Simone Correia de Almeida;**
- II. Suplente de presidente: Hianna Rita Oliveira Costa Damasceno;**
- III. Representante do Poder Executivo Municipal: Carla Alves de Oliveira Valença;**
- VI. Suplente do representante do poder Executivo Municipal: Nelson Lisboa de Jesus;**
- V. Representante de Entidade da Sociedade ligada à área de Trânsito e Transporte: Cicero Monteiro da Silva;**
- VI. Suplente do representante de Entidade da Sociedade ligada à área de Trânsito e Transporte: Marcio Leal;**
- VII. Secretaria: Cleonides Carneiro da Gama.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 186/2023.
de 14 de agosto de 2023.**

**"Dispõe sobre Exoneração de Diretor
Administrativo, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, o Sr. **LEANDRO CRUZ FEITOSA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 11701149-49, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 024.402.505-38.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2023.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br